ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 007/2019- Aquisição de materiais esportivos.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Procedimentos Licitatórios, instituída pela Portaria nº 001/2019, sendo: ELIEZER FARINELLI FERREIRA, RAFAEL FRANCISCO BIUDES e MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último, para Avaliação e Habilitação do **Convite nº 007/2019**, cujo objeto visa a "**Aquisição de materiais esportivos, com fornecimento durante o exercício de 2019, ou até as quantidades previstas".** Foram convidadas a participar as empresas**: PENAPOLISPORT CALÇADOS LTDA. EPP.,** CNPJ Nº 00.714.948/0001-09, estabelecida na Avenida Luiz Osório, nº 630, Bairro Centro, CEP 16.300-000, na cidade de Penápolis, estado de São Paulo, protocolou os envelopes junto ao departamento de licitação no dia 06/05/2019 as 09h58min; **WILSON MARINI NOGUEIRA ME.**, CNPJ Nº 00.691.574/0001-53, estabelecida na Rua Pedro San Miguel, nº 592, Bairro Jardim Primavera, CEP 16.204-125, na cidade de Birigui, estão de São Paulo, protocolou os envelopes junto ao departamento de licitação no dia 09/05/2019 as 08h45min; **LALO CALÇADOS E ESPORTES LTDA.**, CNPJ Nº 44.523.918/0001-90, estabelecida na Praça Dr. Gama, nº 466, Bairro Centro, CEP 16.204-296, na cidade de Birigui, estão de São Paulo, protocolou os envelopes junto ao departamento de licitação no dia 07/05/2019 as 13h31min e **MARCIA PEREIRA DA SILVA CALÇADOS ME.**, CNPJ Nº 09.489.492/0001-03, estabelecida na Rua Coronel João Francisco Coelho, nº 72, Bairro Centro, CEP 16.370-000, na cidade de Promissão, estado de São Paulo. A empresa **MARCIA PEREIRA DA SILVA CALÇADOS ME.,** não enviou envelopes. No horário marcado para abertura dos envelopes nenhuma das empresas enviaram representantes. Em seguida, a Comissão passou a analisar e rubricar a parte externa do Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação, procedendo à abertura dos mesmos, sendo rubricados os documentos apresentados, pelos membros da CJL. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pelas licitantes, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). Todas as empresas apresentaram, apresentaram declaração de que farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A CJL, à unanimidade decidiu **habilitar** todas as empresas por estarem de acordo com as exigências do edital. Nada mais tendo ocorrido, o Presidente da CJL declarou encerrados os trabalhos, solicitando que fossem avisadas todas as licitantes ausentes sobre o resultado da habilitação por qualquer meio de comunicação e que fosse publicado o resultado da habilitação no jornal o Liberal da Cidade de Araçatuba, estado de São Paulo. Caso as empresas enviem termo de desistência de recursos quanto à fase de habilitação, serão abertos os envelopes proposta de preços. Se as mesmas não enviarem, será aguardado o prazo recursal e marcando uma nova data para a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta de Preços. A presente ata fora lavrada por mim, Maria Jovânia Rezende Costa, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora Especial.

ELIEZER FARINELLI FERREIRA
Presidente

RAFAEL FRANCISCO BIUDES
Membro

MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA
Membro Secretário